

# CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:  
Artur Müller

Diretor:  
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:  
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLIV — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 30 de Março de 1963 — Nº. 2.221

## Escandaloso e Comprometedor

Após a leitura da ata, que foi aprovada, sem emenda, deu-se início à leitura do expediente e, como primeiro documento a ser submetido à consideração do plenário a secretaria leu requerimento do vereador Victor Bauer, em que o edil Jaraguense requeria a expedição de ofício à Co. de Cimento Portland, em Itajaí, para que informasse sobre fornecimento de cimento à Prefeitura Municipal. Usando da palavra o líder do governo, Clemenceau do Amaral e Silva, ex-secretário da Prefeitura, perdendo-se em comprometedoras argumentações, que mereceram duros apartes da bancada oposicionista, depois de chamada a atenção por duas vezes pela Presidência, terminou por solicitar, à título de orientação da bancada do governo, que fôsse negado,

A última sessão da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, foi palco de lamentáveis acontecimentos.

pela Casa, o direito de oficiar-se àquela empresa para saber se o volume do cimento adquirido. Verificando-se o empate, o Presidente Loreno Marcato, pelo seu voto de minerva resolveu votar com a bancada.

A uma palavra que caíra no plenário, dizendo querer-se ocultar marmeladas, o líder do governo, até então muito nervoso, perdeu completamente o seu comportamento parlamentar para descambar para a ignorância, tentando mesmo um princípio de desforço físico com o vereador Victor Bauer que, conhecendo as intenções do nervoso ex-Secretário não lhe deu a desejada trela.

A Presidência, nessa hora dos acontecimentos já suspendera duas vezes os trabalhos e, na impossibilidade do líder governista controlar os seus impulsos nervosos, foi a sessão suspensa definitivamente, para realizar-se outra, na próxima 2a. feira, dia 1.º de abril de 1963.

Quem se surpreendeu com essa revelação, foi o plenário, que tinha no vereador Schmöckel, o homem que falara mais alto dentro do Legislativo; com os acontecimentos de 2a. feira última, mesmo não sendo oposição, cabe a "glória" da fala alta ao líder do governo, que mereceu uma salva de palmas do vereador João Lúcio da Costa, pela conquista de mais essa etapa na vida política do ex-Secretário da Prefeitura.

É bastante sintomática a atitude da metade do plenário, com o beneplácido do Presidente da Câmara, em recusar ao vereador Victor Bauer o direito de ser informado sobre as transações com

a Co. Cimento Portland, de vez que leva a presunção de que se estariam verificando marmeladas com ou às custas do erário Público, levando a crer, ainda, que um número apreciável de personalidades estariam envolvidas nessas operações irregu-

lares com a fornecedora de cimento para a nossa Prefeitura, com prejuízo para o comércio estabelecido. Dada a imporiância do assunto e, ante a falta de espaço, voltaremos a comentar o assunto, com a publicação da íntegra do requerimento do vereador Bauer, por onde se vê que nada de mal há no fornecimento das informações solicitadas.

### INTERESSA ao Comércio e à Indústria

Jaraguá do Sul, vez por outra, vê-se infestada de gente indesejável, que lhe afeta o sistema de cidade ordeira e trabalhadora.

Ainda não estão de todo esquecidas as nefastas ações de alguns vivaldinos que, embrenhando-se no interior do Município, conseguiram arrecadar apreciáveis somas de dinheiro, por se intitularem fiscais disso e daquilo, ludibriando a boa fé de incautos.

Agora, novamente vem aos nossos ouvidos reclamações de industriais e comerciantes que se

queixam de indivíduos que estariam operando no setor da legislação trabalhista.

Verdade ou não, o fato é que, segundo a informação, comparecem ao estabelecimento não mostram qualquer credencial nem pedem licença para exercer a sua atividade funcional: vão simplesmente entrando e mexendo em tudo quanto bem entenderem.

No fim da "inspeção", apontam um rosário de infrações que eles nunca ousaram trazer pacificamente aos interessados, nem, jamais, tiveram interesse de orientar fiscalmente para o seu cumprimento.

O resultado, de efeito psicológico, e de pavor, porque os itens infringidos são quilométricos.

Dai para o terceiro ato, vai só um segundo: convidam o interessado para uma conversa (a sós) na gerência e o tema invariável, para todos, é a de que ficam com pena do empregador, mesmo porque "vocês vão ficar sujeitos no Ministério do Trabalho" e assim poderíamos deixar de tomar conhecimento. A compreensão, a malvada corrupção que campeia à solta, é a quarta estrófe desses indignos indivíduos, e o "colaborador espontâneo" entra numa publicidade que nunca circulou entre nós, na base

### Ginásio São Luís Agradece

Recebemos atencioso ofício do Ginásio S. Luís, em que o estabelecimento manifesta os seus agradecimentos pela colaboração deste semanário, no êxito da festa dos dias 9 e 10 do corrente.

Textuais são as palavras finais do Rev. Irmão Luís: "Sinceramente agradecido, e na impossibilidade de devolver-vos aquilo com que desapegadamente aquinhoaste o Ginásio São Luís, rogo ao Todo Poderoso que transforme em bênçãos perenes, as gotas de suor sagrado que porjastes em benefício do ensino, em Jaraguá do Sul".

de algumas dezenas de milhares de cruzeiros. Conta-se em rodas reservadas que "as colaborações espontâneas", as ávidas vontades de dar publicidade a uma revista, chegaram a ultrapassar a casa dos 300.000,00, num só dia, mais, portanto, o total que o Presidente da República ganha num mês.

Um empregador teria gravado a conversa desses vivos funcionários, ou que se denominam de funcionários e são corretores de uma revista que em nada se recomenda, principalmente si as pessoas deterem-se numa das publicações que circula por aí, em que, a capa estampa a figura do agitado anti-americanista Leonel Brizzola, como homenagem de seus autores, enquanto que na última página insere artigo que fêre os sentimentos de fôro religioso, numa demonstração clara e precisa dos objetivos que a revista se propõe defender.

Está na hora da classe conservadora do nosso Município, isolar esses indivíduos. Si alguma coisa se deve fazer, que o façam dentro das recomendações ditadas pelas próprias leis trabalhistas. Investiguem si são realmente funcionários do Ministério do Trabalho. Si não forem, solicitem a polícia para trancafiar os malandros no xadrez.

Si se tratar de funcionários que queiram romper, tomem as suas propostas na presença de testemunhas. Isso dará um ótimo inquérito administrativo e uma nova alegria ao Ministro Almino Afonso, empenhado na moralidade da administração pública, sob sua orientação.

### Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A.

ITAJAI — SANTA CATARINA

#### AVISO

Temos a satisfação de trazer ao conhecimento dos nossos prezados acionistas e subscritores que o aumento de capital de Cr\$ 300.000.000,00 para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 50.000.000,00 como bonificação e os restantes Cr\$ 150.000.000,00 por subscrição em dinheiro, foi aprovado pela Superintendência da Moeda e do Crédito, conforme despacho em processo de n.º 1890/61, e homologado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em data de 8 de fevereiro do corrente ano.

Por oportuno, convidamos os senhores subscritores das novas ações e que já efetuaram o pagamento de 50%, a pagarem o restante em duas prestações de 25%, sendo a primeira até 10 de abril e a segunda até 10 de junho do corrente ano, ficando assim integralizado o aumento de capital que acaba de ser aprovado.

Lembramos, outrossim, que os senhores acionistas poderão efetuar o pagamento de uma só vez, se assim desejarem, estando todas as nossas agências devidamente instruídas para a efetivação desses recebimentos integrais ou parcelados.

Com a efetivação do nosso aumento de capital o "NÃO EXIGIVEL" do INCO passará a ser representado assim:

Capital Social Cr\$ 500.000.000,00  
Reservas e Fundos Diversos 500.000.000,00  
totalizando a apreciável cifra de um bilhão de cruzeiros.

Itajaí, 28 de fevereiro de 1963.

Genésio Miranda Lins, Dir.-Superintendente  
Dr. Rodolfo Renaux Bauer, Dir. Gerente  
Dr. Mário Miranda Lins, Adjunto  
Hercílio Deeke, Diretor Adjunto  
Irineu Bornhausen, Diretor  
Antonio Ramos, Diretor  
Dr. Eduardo Santos Lins, Diretor.

### ATENÇÃO

Dentro de breves dias estabelecer-se-á nesta cidade, com consultório médico, à Rua Cel. Emilio C. Jourdan N. 34, esquina com a Av. Getúlio Vargas, o Dr. José Waldemar, especialista em doenças de senhoras e crianças.

### Pedro Fagundes projeta-se

O estudante Pedro Fagundes foi recentemente designado representante da Aliança Democrática Brasileira e, nessa quali-

O clichê fixa um instante do acontecimento.

Agora, de Joinville, vem-nos a notícia de sua eleição para a "UJES",



Momento em que saudava o Governador Carlos Lacerda, dia 10-3-63, em Florianópolis, quando falava em nome dos estudantes catarinenses e como representante da ADB

dade vem percorrendo o Estado para a difusão dos princípios da ADB.

Ainda por ocasião da visita do Governador Carlos Lacerda, no teatro Alvaro de Carvalho, em Florianópolis, veio a ser alvo de merecidas palmas pela maneira brilhante com que saudou o líder democrático das Américas.

União Joinvillense de Estudantes Secundários, verificou-se no dia 24 de março de 1963, eleição em que não houve voto contrário a sua pessoa.

"Correio do Povo" registra o acontecimento com satisfação, pois, trata-se da distinção de mais um dos filhos de Jaraguá do Sul, fora de suas fronteiras.

### Banco do Brasil S. A.

Atenção senhores colonos de Itapocuzinho, Estrada Schroeder I, II e III, Estrada Braço do Sul, Duas Mamas, Rancho Bom e Santa Luzia.

O BANCO DO BRASIL S/A., por sua Agência de Jaraguá do Sul, leva ao conhecimento dos senhores agricultores e pecuaristas que, nos dias a seguir indicados, estará, com a sua UNIDADE MÓVEL DE CRÉDITO RURAL — MOVEC, esclarecendo os colonos das finalidades e objetivos de sua CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, da influência benéfica do crédito especializado, permitindo a obtenção de recursos necessários e indispensáveis ao desenvolvimento e melhoria de suas explorações agrícolas e pecuárias:

Dia 3 de abril - na Estrada Itapocuzinho, no salão João Pessoa.

Dia 4 de abril - na Estrada Schroeder III, na casa comercial de Guilherme Zastrow.

Dia 5 de abril - em Santa Luzia, na casa comercial de Gumz & Schmelzer.



**"CORREIO DO POVO"**

(Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística  
"Correio do Povo" Ltda.  
- 1963 -Diretor  
Eugênio Vitor Schmöckel

## ASSINATURA:

Anual . . . . . Cr\$ 500,00  
Semestral . . . . . Cr\$ 300,00  
Avulso . . . . . Cr\$ 15,00

## ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19  
Avenida Mal. Deodoro, 210  
Jaraguá do Sul - S. Catarina**VENDE-SE**Um terreno e respectiva casa residencial  
na principal rua da praça.  
— Residência e Ponto Comercial —  
Informações com o sr. Victor Zimmermann  
(nessa cidade)**Sr. Comerciante e Industrial:** Na salvaguarda dos seus interesses, inscreva-se na Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul.**Clube Atlético Baependi**Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação e tendo em vista o estabelecido na letra «a» do Art. 27, dos Estatutos Sociais, ficam convidados os senhores sócios para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social no dia 30 do corrente, às vinte (20) horas, com a seguinte ordem do dia:

- apresentação do relatório e prestação de contas da atual Diretoria;
- eleição, pelo atual Conselho Deliberativo, do Presidente de Honra-Presidente - 1º e 2º Vices-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal;
- assuntos diversos de interesse da sociedade.

NOTA: Não havendo número legal na hora indicada para funcionamento da Assembléia Geral Ordinária, esta será instalada meia hora após, ou seja, às 20,30 horas com a presença de qualquer número de sócios.

Jaraguá do Sul, em 13 de Março de 1963

**CLUBE ATLÉTICO BAEPENDI**  
Octacílio P. Ramos, Presidente**FOTO PIAZERA**

DEFRENTE Á PREFEITURA — JARAGUÁ DO SUL

Fotografias em Geral — Fotocópias de Documentos —  
Filmes e Material Foto — Aparelhos e Acessórios

A pedido, atende a domicílio e também em localidades vizinhas

**DR. JORN SOELTER**

CIRURGIÃO DENTISTA

Moderníssimo "AIROTOR"

Reduz o tempo de trabalho  
e aumenta o conforto do CLIENTE.CLÍNICA — CIRURGIA — PRÓTESE  
RAIOS XConsultório: Av. Getúlio Vargas, 198  
(Anexo ao Depósito da Antártica)**Registro Civil**Aurea Müller Grubba, Oficial  
do Registro Civil do  
1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareçam no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei e fim de se habilitarem para casar-se:

Edital N. 5.470, de 19-3-1963

Osmar Gumz e  
Marisa Reis

Ele, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente em Tijucas do Sul, filho de Bertoldo Gumz e de Amália Kath Gumz.

Ela, brasileira, solteira, professora, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Zelindro Reis e de Olga dos Santos Reis.

Edital N. 5.471, de 20-3-63.

João Chido Pieper e  
Jeanete Walli Bräuer

Ele, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente em Joinville, filho de Arnold Pieper e de Luiza Pieper.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Erich Teobaldo Bräuer e de Walli Nass Bräuer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

**AUREA MÜLLER GRUBBA**  
Oficial**Manoel F. da Costa S.A. Com. e Ind.****Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, levamos à elevada consideração dos srs. acionistas o completo relatório das atividades da sociedade no decorrer do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1962, acompanhado da cópia do balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e do parecer do conselho fiscal.

Pelo estudo dos documentos supra citados, poderão os srs. acionistas se inteirarem da verdadeira situação da sociedade.

Permanecemos ao inteiro dispor dos srs. acionistas para os esclarecimentos que houverem por bem solicitar.

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 2 de março de 1963

Manoel F. da Costa, Dir. Presidente  
Adolfo Bartel, Dir. Comercial**BALANÇO GERAL**  
encerrado em 31 de Dezembro de 1962**A T I V O**

|                                   |              |                          |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------|
| <b>IMOBILIZADO:</b>               |              |                          |
| Imóveis                           | 163.528,30   |                          |
| Benfeitorias                      | 262.502,70   | 426.031,00               |
| <b>ESTAVEL:</b>                   |              |                          |
| Móveis e Utensílios               | 575.440,40   |                          |
| Veículos                          | 162.028,80   |                          |
| Máquinas e Motores                | 156.475,90   | 893.945,10               |
| <b>DISPONÍVEL:</b>                |              |                          |
| Caixa e Bancos                    |              | 547.881,40               |
| Realizável a Curto e Longo Prazo: |              |                          |
| Mercadorias                       | 5.627.400,90 |                          |
| Letras a receber                  | 1.177.003,80 |                          |
| Selos                             | 2.459,00     |                          |
| Combustível                       | 9.360,00     |                          |
| Obrigações de Guerra              | 1.200,00     |                          |
| Semoventes                        | 23.460,00    |                          |
| Petrobrás                         | 1.600,00     |                          |
| Adicional Lei 1.474               | 58.600,30    | 6.901.084,00             |
| <b>Conta Transitória</b>          |              |                          |
| Filial - Duas Mamas               | 430.459,20   |                          |
| Filial - S. Francisco do Sul      | 245.006,20   | 675.465,40               |
| <b>Contas de Compensação:</b>     |              |                          |
| Ações caucionadas                 |              | 20.000,00                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             |              | <b>Cr\$ 9.464.406,90</b> |

**P A S S I V O**

|                                     |            |                          |
|-------------------------------------|------------|--------------------------|
| <b>NÃO EXIGÍVEL:</b>                |            |                          |
| Capital                             |            | 1.500.000,00             |
| Exigível a Curto e Longo Prazo:     |            |                          |
| Contas correntes e Bancos           |            | 6.115.075,50             |
| <b>Conta Transitória</b>            |            |                          |
| Matriz e Filial Duas Mamas          | 430.459,20 |                          |
| Matriz e Filial S. Francisco do Sul | 245.006,20 | 675.465,40               |
| <b>RESERVAS</b>                     |            |                          |
| Fundo de Reservas                   | 237.100,90 |                          |
| Fundo de Provisão                   | 135.770,90 |                          |
| Fundo de Instalação                 | 153.880,10 |                          |
| Fundo para Devedores Duvidosos      | 155.845,90 |                          |
| Fundo de Desenvolvimento            | 215.072,20 |                          |
| Fundo de Depreciação                | 256.196,00 | 1.153.866,00             |
| <b>Contas de Compensação:</b>       |            |                          |
| Caução da Diretoria                 |            | 20.000,00                |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             |            | <b>Cr\$ 9.464.406,90</b> |

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 1962

Manoel F. da Costa, Dir. Presidente  
Adolfo Bartel, Dir. Comercial  
Orestildo Tomaselli, Contador Reg.  
no CRC sob número 0947**Demonstração da conta de «Lucros e Perdas»****CRÉDITO**

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Mercadorias, Juros, Descontos e Aluguel | 6.779.710,90 |
|-----------------------------------------|--------------|

**DÉBITO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ordenados, Impostos, Despesas Gerais, Selos, Aposentadoria, Juros e Descontos, Seguros, Combustível, Fretes, Comissões, Fundo de Reserva, Fundo de Provisão, Fundo de Instalação, Fundo para Devedores Duvidosos, Fundo de Desenvolvimento, e Fundo de Depreciação | 6.779.710,90 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 1962

Manoel F. da Costa, Dir. Presidente  
Adolfo Bartel, Dir. Comercial  
Orestildo Tomaselli, Contador reg.  
no CRC sob n. 0947**Parecer do Conselho Fiscal**

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Manoel F. da Costa S.A. - Comércio e Indústria, estabelecida em Itapocuzinho município e Comarca de Jaraguá do Sul, no desempenho de suas funções legais, declaram que tendo examinado minuciosamente o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, inventário, demais atos e contas da diretoria, relativos ao exercício encerrado

**Indústria e Comércio Leopoldo João Grubba S.A.**Assembléia Geral Ordinária  
Edital de Convocação

Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas à reunirem-se em assembléia geral ordinária que será realizada em nossa sede social à rua Benjamin Constant nº. 328, nesta cidade, às quatorze (14) horas, do dia 30 de março de 1963, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1962 e relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal do exercício de 1962;
- 2) — Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1963;
- 3) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**A V I S O**

Aham se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 27 de fevereiro de 1963

Leopoldo João Grubba, Dir. Presidente

**Auto Jaraguá S.A. - IND. e COM.**Assembléia geral Ordinária  
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para assistir a assembléia geral ordinária, realizar-se à rua Mal. Deodoro da Fonseca, 991, nesta cidade no dia 31 de Março de 1963, às 15 horas, que terá a seguinte Ordem do Dia:

1. — Discussão e aprovação da conta da diretoria do ano de 1962;
2. — Eleição do novo Conselho Fiscal;
3. — Assunto de interesse da Sociedade.

Nota — Aham - se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto n. 2.627, de 26.09.40, relativo ao exercício de 1962.

Jaraguá do Sul, 28 de Fevereiro de 1963.

FRIEDRICH BARG - Presidente

**Ind. Reunidas Jaraguá S.A.**Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas da Indústrias Reunidas Jaraguá S/A., para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1963, às nove horas da manhã, na sede social a rua Rodolfo Hufenuessler, 715/901, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Aprovação do Balanço e Contas do exercício de 1962;
- 2 — Eleição do novo Conselho Fiscal;
- 3 — Assuntos de interesse da Sociedade.

Nota — Aham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto Lei n. 2.627 de 26/9/1940

Jaraguá do Sul, 13 de março de 1963

Dietrich H. W. Hufenuessler, Dir. Presidente

**VENDE-SE**

um terreno na localidade de João Pessoa, Município de Joinville, medindo 475 morgos de terra plana, totalmente especial para plantação de arroz, servido por dois rios, com casa de moradia para duas famílias, paiol, etc.

Os interessados poderão tratar na METALÚRGICA JOÃO WIEST S/A, nesta cidade.

**— EMPREGO —**

As LOJAS DOUAT, desejando ampliar suas atividades promocionais de vendas, tem vagas para mais dois vendedores especializados, pagando ordenado e comissão.

Base aproximada de renda mensal de Cr\$ 50.000,00.

É necessário que os candidatos sejam motorista, falem o alemão, boa caligrafia e que tenham bom conhecimento de artigos eletro domésticos.

É inútil apresentar-se não preenchendo os requisitos acima.

Melhores informações nas LOJAS DOUAT com o senhor Victor Zimmermann.

em 31 de Dezembro de 1962, encontraram os mesmos na mais perfeita ordem e exatidão, e, certos que exprimem a verdadeira situação da sociedade, recomenda, a aprovação pela assembléia geral ordinária

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 15 de Fevereiro de 1963

Agostinho V. do Rosário  
Rodolfo Tepassé  
Eugênio Vitor Schmöckel



## Edital de Citação

O Doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de DOMINGOS CHIODINI e WALMOR ZONTA, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição inicial do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. DOMINGOS CHIODINI e WALMOR ZONTA, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados em Putanga, à Estrada que liga Guaramirim a Rio Branco, no município de Guaramirim, Comarca de Jaraguá do Sul, vem através de seu bastante procurador, advogado adiante assinado, inscrito na O.A.B. seção do Estado de Santa Catarina, sob n.º 915, com escritórios à Av. Mal. Deodoro 215, nesta cidade, expor e requerer à V. Exa., o seguinte: — Que os suplicantes sempre estiveram na posse mansa, pacífica e ininterrupta, para mais de 20 anos, entre si e seus antecessores, com o "animus domini", sem jamais sofrer qualquer embargo ou contestação de quem quer que seja, de uma área de terra situada em Putanga, município de Guaramirim, neste Estado, sobre ela construindo benfeitorias, e efetuando plantações. Que é mais ou menos de 157.000 ms2., a área ocupada pelos suplicantes, com as seguintes divisas objetivadas no croquis anexo: frente a Oeste com 290 metros em terras dos requerentes, ao Norte com 550 metros em terras de José Fagundes da Silva, ao Sul com 550 metros em terras de Heitor Antônio da Silva e a Leste 290 metros com o Rio Putanga. Que à vista do exposto, se encontra perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais e a seu favor, o USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO, da área de 157.000 ms2., mais ou menos, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 550 do C. Civil. Que para legitimar sua situação de fato, na forma dos arts. 454 e seguintes do C.P.C. requerem à V. Exa. a designação de dia e hora, para que com as testemunhas abaixo arroladas, se proceda a justificação do alegado, após o que deverão ser pessoalmente citados os atuais confrontantes e interessados certos, bem como suas mulheres, se casados forem, como do mesmo modo, o Órgão do Ministério Público, para requerer o que for de Direito, no interesse da Fazenda Estadual e Federal, e ainda com o prazo de 30 dias, por Edital, os interessados desconhecidos, para dentro do prazo legal, contestarem a presente ação, querendo, sob pena de revelia. Que não sendo contestada a Ação, esperam desde já, seja a mesma julgada procedente, com a declaração de seu domínio sobre o imóvel usucapiendo, valendo a sentença, como título hábil, para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Protesta-se por todo o gênero de provas em Direito permitidas, principalmente o depoimento pessoal de qualquer contestação, digo, contestante, testemunhas, perícias, vistorias e etc. Dá-se para fins fiscais, o valor da Ação, de Cr\$ 5.000,00. Nestes Termos P. Deferimento. (sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 22,00, devidamente inutilizadas, o seguinte): Jaraguá do Sul, 19 de julho de 1963. pp. (as) Reinoldo Murara. TESTEMUNHAS: 1) Stefan Kemhergowski 2) Manoel Acipio Fagundes 3) José Fagundes, todos brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados próximo à ponte sobre o Rio Putanga, município de Guaramirim.

SENTENÇA: — Vistos, etc... A justificação procedida não convence tenham os Requerentes possuído, com os requisitos para o usucapião extraordinário, o imóvel descrito na inicial. Segundo se depreende dos diversos depoimentos, a posse dos Requerentes não foi nem mansa, nem pacífica, razão porque deixo de homologar a referida justificação, devendo seguir o processo, em consequência, o rito ordinário, ex vi do parágrafo único do art. 456 do Código de Processo Civil. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o dr. representante do Ministério Público e os confrontantes do terreno e, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, por edital, a ser afixado no local de costume e publicado uma (1) vez no Diário da Justiça e (2) duas vezes, no jornal Correio do Povo, desta cidade. Custas a final. P. R. I. Jaraguá do Sul, 28 de fevereiro de 1963. (as) Ayres Gama Ferreira de Mello - Juiz de Direito.

Em virtude do que chama e cita, a todos quantos interessar possa e direito tenham sobre o imóvel requerido, a virem, no prazo legal de trinta (30) dias, alegarem o que julgarem a bem de seus interesses e direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum, publicado pela imprensa local e Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Amadeu Mahfud, Escrivão, o subscrevi. (as) Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito.

A presente cópia, confere com o original; dou fé. Jaraguá do Sul, 7 de março de 1963.

O Escrivão, AMADEU MAHFUD

## Edital de Citação

O Doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da COMPANHIA JENSEN - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição inicial do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. COMPANHIA JENSEN - Agricultura, Indústria e Comércio, estabelecida em Ribeirão Frieda, município de Massaranduba, nesta Comarca, devidamente representada por seu diretor comercial GUILHERME JENSEN, vem através de seu bastante procurador, advogado adiante assinado, inscrito na O.A.B. seção do Estado de Santa Catarina, sob n.º 915, com escritório à Av. Mal. Deodoro, 215, nesta cidade, expor e requerer o seguinte: — Que a suplicante sempre esteve na posse mansa, pacífica e ininterrupta, para mais de 20 anos, entre si e seus antecessores, com o "animus domini", sem jamais sofrer qualquer embargo ou contestação de quem quer que seja, de uma área de terra situada em Ribeirão Frieda, município de Massaranduba, neste Estado, utilizando-a na agricultura. Que é mais ou menos de 242.000 ms2., a área ocupada pela suplicante, com as seguintes divisas objetivadas no croquis anexo, frente com 220 metros, no Ribeirão Frieda, fundos também com 220 metros, em terras da Companhia Jensen, extremado de um lado com 1.100 metros, em terras de Ingo Morchz e Natalino Piezeta de outro lado também com 1.100 metros em terras de Companhia Jensen. Que a vista do exposto, se encontra perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais e a seu favor, o USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO, da área de 242.000 ms2. mais ou menos, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 550 do C. Civil. Que para legitimar sua situação de fato, na forma dos arts. 454 e seguintes do C.P.C. requer a V. Exa., a designação de dia e hora, para que, com as testemunhas abaixo arroladas se proceda a justificação do alegado, após o que deverão ser pessoalmente citados os atuais confrontantes e interessados certos, bem como suas mulheres se casados forem, como do mesmo modo, o Órgão do Ministério Público, para requerer o que for de Direito, no interesse da Fazenda Estadual e Federal, e ainda com o prazo de 30 dias, por Edital, os interessados desconhecidos, para dentro do prazo legal, contestarem a presente ação, querendo, sob pena de revelia.

Que não sendo contestada a Ação, espera desde já, seja a mesma julgada procedente, com a declaração de seu domínio sobre o imóvel usucapiendo, valendo a sentença, como título hábil, para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Protesta-se por todo o gênero de provas em Direito permitidas, principalmente o depoimento pessoal de qualquer contestante, testemunhas, vistorias, perícias e etc. Para fins fiscais, dá-se a Ação o valor de Cr\$ 5.000,00. Nestes Termos P. Deferimento (sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 22,00, devidamente inutilizadas, o seguinte): — Jaraguá do Sul, 3 de outubro de 1962 pp. (as) Reinoldo Murara. TESTEMUNHAS: — 1) Alcides Kuchenbecker, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Ribeirão Frieda; 2) Alfredo Krambeck, brasileiro, casado, operário, residente em Ribeirão Frieda; 3) Hartwig Goell, brasileiro, casado, operário, residente em Ribeirão Frieda, todos do município de Massaranduba.

SENTENÇA: — Vistos, etc... Julgo, por sentença, a justificação de fls., em que é requerente a COMPANHIA JENSEN - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o dr. Promotor Público e os interessados certos, bem como, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais esses que deverão ser publicados por duas (2) vezes no jornal "Correio do Povo", desta cidade e 1 (uma) vez no Diário da Justiça. Custas a final. P. R. I. Jaraguá do Sul, 28/2/1963. (as) Ayres Gama Ferreira de Mello - Juiz de Direito.

Em virtude do que chama e cita, a todos quantos interessar possa e direito tenham sobre o imóvel requerido, a virem, no prazo legal de trinta (30) dias, alegarem o que julgarem a bem de seus interesses e direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum, publicado pela imprensa local e Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Amadeu Mahfud, Escrivão, o subscrevi. — (a) Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito.

A presente cópia, confere com o original; dou fé — Jaraguá do Sul, 7 de março de 1963

O Escrivão, Amadeu Mahfud

## Edital de Citação

O Doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de HEITOR ANTONIO DA SILVA, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição inicial do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. HEITOR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Putanga, à Estrada que liga Guaramirim a Rio Branco, no Município de Guaramirim, Comarca de Jaraguá do Sul, vem através de seu bastante procurador, advogado adiante assinado, inscrito na O.A.B. seção do Estado de Santa Catarina, sob n.º 915, com escritório a Av. Mal. Deodoro 215, nesta cidade, expor e requerer o seguinte: Que o suplicante sempre esteve na posse

mansa, pacífica e ininterrupta, para mais de 20 anos, entre si e seus antecessores, com o "animus domini", sem jamais sofrer qualquer embargo ou contestação de quem quer que seja, de uma área de terra situada em Putanga, município de Guaramirim, neste Estado, sobre ela construindo benfeitorias, e efetuado plantações. Que é mais ou menos de 80.000 ms2., a área ocupada pelo suplicante, com as seguintes divisas objetivadas no croquis anexo, frente ao Oeste, com 230 metros em terras do requerente, ao Norte com 550 metros em terras de Domingos Chiodini e Walmor Zonta, ao Sul e Leste com o Rio

Putanga. Que à vista do exposto, se encontra perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais e a seu favor, o USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO, da área de 80.000 ms2., mais ou menos, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 550 do C. Civil. Que para legitimar sua situação de fato, na forma dos arts. 454 e seguintes do C.P.C., requer a V. Exa. a designação de dia e hora, para que, com as testemunhas abaixo arroladas se proceda a justificação do alegado, após o que deverão ser pessoalmente

citados os atuais confrontantes e interessados certos bem como suas mulheres, se casados forem, como do mesmo modo, o órgão do Ministério Público, para requerer o que for de Direito, no interesse da Fazenda Estadual e Federal, e ainda com o prazo de 30 dias, por Edital, os interessados desconhecidos, para dentro do prazo legal, contestarem a presente Ação querendo sob pena de revelia. Que não sendo contestada a Ação, espera desde já, seja a mesma julgada procedente, com a declaração de seu domínio sobre o imóvel usucapiendo, valendo a sentença, como título hábil, para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Protesta-se por todo o gênero de provas em Direito permitidas, principalmente o depoimento pessoal de qualquer contestante, testemunhas, perícias, vistorias e etc..

Dá-se para fins fiscais, o valor da Ação, de Cr\$ 5.000,00. Nestes Termos P. Deferimento. (sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 22,00, devidamente inutilizadas, o seguinte): Jaraguá do Sul, 19 de julho de 1962. pp. (as) Reinoldo Murara. TESTEMUNHAS: 1) Stefan Kemhergowski brasileiro, casado, lavrador; 2) José Fagundes, brasileiro, casado, lavrador; 3) Manoel Acipio Fagundes, brasileiro, casado, lavrador, todos residentes e domiciliados próximo a ponte sobre o Rio Putanga, município de Putanga." SENTENÇA: Vistos, etc... A justificação procedida não convence tenha o requerente possuído, com os requisitos para o usucapião extraordinário, imóvel descrito na inicial. Segundo se depreende dos diversos depoimentos, a posse do Requerente não foi nem mansa nem pacífica, razão porque deixo de homologar a referida justificação, devendo seguir

o processo, em consequência, o rito ordinário, ex vi do parágrafo único do art. 456 do C. P. Civil. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o dr. representante do Ministério Público e os confrontantes do terreno e, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, por edital, a ser afixado no local de costume e publicado uma (1) vez no Diário da Justiça e duas (2) vezes no jornal Correio do Povo, desta cidade. Custas a final. P. R. I. Jaraguá do Sul, 28 de fevereiro de 1963. (as) Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito. Em virtude do que chama e cita, a todos quantos interessar possa e direito tenham sobre o imóvel requerido, a virem no prazo legal de trinta (30) dias, alegarem o que julgarem a bem de seus interesses e direitos. E, para que chegue

ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum, publicado pela imprensa local e Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três. — Eu, Amadeu Mahfud, Escrivão, o subscrevi — (as) Ayres Gama Ferreira de Mello - Juiz de Direito. A presente confere com o original; dou fé. Jaraguá do Sul, 7 de março de 1963.

O Escrivão, AMADEU MAHFUD.



**Paulo Wagner S. A.**

Lavourea, Comércio e Indústria

JACÚ-ASSÚ — MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM — S. C.

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas

Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias apresentamos a sua apreciação o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1.962 encerrado em 31 de Dezembro de 1.962, bem como o parecer do conselho fiscal.

Entretanto permanecemos a disposição para prestar-vos quaisquer esclarecimentos se tornam necessários.

Jacú Assú, 28 de Fevereiro de 1963

Afonso Wagner, Diretor Comercial  
Curt Fleming, Diretor Técnico

**BALANÇO GERAL**

encerrado em 31 de dezembro de 1962

**ATIVO**

|                                          |              |            |
|------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Imobilizado:</b>                      |              |            |
| Imóveis                                  | 259.800,00   |            |
| <b>Estável:</b>                          |              |            |
| Semoventes                               | 30.000,00    |            |
| Máquinas e instalações                   | 115.500,00   |            |
| Veículos                                 | 84.500,00    |            |
| Móveis e Utensílios                      | 6.500,00     | 256.500,00 |
| <b>Realizável a curto e longo prazo:</b> |              |            |
| Participações                            | 308.000,00   |            |
| Adicional Lei 1.474                      | 15.170,00    |            |
| Empréstimo Lei 4.069                     | 1.000,00     |            |
| Lavouras                                 | 12.720,00    |            |
| Mercadorias                              | 344.004,40   | 680.894,40 |
| <b>Disponível:</b>                       |              |            |
| Caixa                                    | 429.385,30   |            |
| <b>Conta de Compensação:</b>             |              |            |
| Caução da Diretoria                      | 30.000,00    |            |
|                                          | 1.636.579,70 |            |

**PASSIVO**

|                                        |            |              |
|----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Não Exigível:</b>                   |            |              |
| Capital em Ações                       | 700.000,00 |              |
| Fundo Depreciações                     | 165.550,00 |              |
| Fundo Reserva Legal                    | 42.836,00  |              |
| Fundo Reserva Especial                 | 18.900,10  |              |
| Gratíf. a Diretoria                    | 470.000,00 | 1.397.286,10 |
| <b>Exigível a curto e longo prazo:</b> |            |              |
| Dividendos                             | 204.680,00 |              |
| Contas a Pagar                         | 4.613,60   | 209.293,60   |
| <b>Conta de Compensação:</b>           |            |              |
| Caução da Diretoria                    | 30.000,00  | 1.636.579,70 |

Jacú Assú, 31 de dezembro de 1962.

AFFONSO WAGNER, Diretor Comercial  
CURT FLEMING, Diretor Técnico  
OSWALDO BORGES, Conl. Téc. C.R.C. S.C.  
0.316 e D.E.C. 26.387

Demonstração da conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1962

**Débito**

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Fundo de Depreciação      | 23.650,00    |
| Despesas Gerais           | 1.218.641,20 |
| Gratificação a Diretoria  | 470.000,00   |
| Fundo de Reserva Legal    | 4.348,00     |
| Fundo de Reserva Especial | 14.000,00    |
| Dividendos                | 56.000,00    |
|                           | 1.786.639,20 |

**Crédito**

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Juros e Descontos            | 30.723,90    |
| Caminhão Chevrolet c/ Frétes | 238.660,00   |
| Lavouras                     | 167.720,00   |
| Mercadorias                  | 1.349.535,30 |
|                              | 1.786.639,20 |

Jacú Assú, 31 de dezembro de 1962.

AFFONSO WAGNER, Diretor Comercial  
CURT FLEMING, Diretor Técnico  
OSWALDO BORGES, Conl. Téc. C.R.C. S.C.  
0.316 e D.E.C. 26.387

**Parecer do Conselho Fiscal**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da firma Paulo Wagner S. A. - Lavourea, Comércio e Indústria, tendo procedido o exame do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais contas referentes ao exercício de 1.962, constataram a exatidão destes documentos e são de parecer que a assembléia geral ordinária os aprove, bem como a todos os atos praticados pela diretoria.

Jacú Assú, 28 de Fevereiro de 1.963.

Rudolfo Tepassé  
João Crast  
Eduardo Leschinski

**Diversão Social**

Amigos leitores vamos procurar relatar alguma coisa sobre a cidade que nós tanto queremos e o que faz a sua sociedade para divertir-se. Sabemos que os nossos parcos conhecidos de Crônica social nos impedirão de alcançar êxito e corresponder ao anseio dos leitores, e à realidade da nossa vida social. Mas quem sabe ler corretamente aprenderá a não observar os nossos erros.

xXx

Nesta época de Quaresma em que prevalecem as nossas elevadas tradições cristãs e o nosso sentimento religioso, graças a Deus, não é desprezado, os nossos salões estão em balanço, isto é, portas fechadas.

xXx

E assim só resta o Restaurante Jussara para a mocidade Jaraguense divertir-se e levar os visitantes, fugindo também do invariável programa CCC - Cinema, Casa e Cama.

xXx

E no Jussara, domingo passado, entre mesas recheadas de moças bonitas e alegres, enfeitando a rapaziada e alegrando o ambiente, aconteceu entre outras, tudo o que vai agora abaixo.

xXx

Entre as muitas belezas que "jussareavam" encontramos 4 delas sentadas em uma mesa dos fundos conversando, conversando, conversando .... quanto segredinho entre elas e a população .... e a conversa foi, foi, até que foram apresentadas gentilmente com uma laranjinha e 4 copos, brinde da rapaziada da mesa de perto do balcão. O nome completo das 4: A.L., T.A.B., Z.M., e V.I.P.

xXx

Em outra mesa, ostentando a graça e beleza de meninas-moças, conversavam, davam risadinhas e dançavam (com os rapazes, é claro), as bonitas Marina F., Yolani M. e Ilze F.

xXx

Yalva Maria Tereza Fischer deu ar de sua graça acompanhada de seu noivo, João Martins de Rio Negro - Pr., dizem que este em todos os seus momentos de folga vive matutando desculpas para deixar Rio-Negro e vir a Jaraguá. Também pudera ...

xXx

Anésia Emmendoerffer chegou e não dançou. (sentou-se na mesa do quarteto da laranjinha e 4 copos. Os copos estavam lá junto com a garrafinha vazia) Anésia comunicou o rompimento com aquele carioca nascido em Jaraguá-City e todas acharam que foi apenas uma briguinha.

xXx

A Evanir P.L. e a Elfi H. na mesa do canto acompanhadas ... de um refrigerante de laranja e dois copos. Não queriam mais ninguém na mesa a não ser aquela simpática cujo namorado estuda em território guanabariu.

xXx

Outro quarteto de moças bonitas (só que não ganharam laranjinha e 4 copos): Sônia, Zilda, Eliza e Miriam.

**VENDE-SE**

Uma propriedade com 1.200 morgos — terras apropriadas para o plantio do arroz — contendo o seguinte:

- Um bananal com 10.000 pés produtíveis.
- 30 morgos de arrozeira plantada.
- 10 mil metros de valas para arrozeiras.
- Uma estrada construída dentro do terreno (2.500 ms)
- 250 pés de árvores frutíferas enxertadas.
- 3 casas de madeira.
- 1 pasto cercado com arame.
- 12 mil pés de aipim.
- 1 Batedeira n.º 3 - com motor - ótimo estado.
- 1 Carroça - etc. etc. etc.

Melhores informações com **Vitor Zimmermann**, nas LOJAS DOUAT - Filial Jaraguá do Sul

**Dr. Francisco Antonio Piccione****MÉDICO**

Cirurgia Geral de adultos e crianças — Clínica Geral — Partos — Operações — Moléstias de Senhoras e Homens.

**Especialista em doenças de crianças**

Atende no HOSPITAL DOS FERROVIARIOS (Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.

**CORUPA - SANTA CATARINA**

xXx

Quando a radiola do «Jussa» rodou a gravação "abandonado", foi descoberto porque muita gente usa camisa de manga comprida. E dor de cotovelo no duro. Como ficaram doentes aqueles caras da mesa perto do balcão e que fizeram uma vaquinha para pagar a laranjinha que foi presente ao "quarteto acima descrito".

xXx

Neusa Schulz, queimada da praia, mas sempre bonita e muito simpática, não compreendeu porque "alguém ficou doente" na hora do disco abandonado.

Judite P. anunciando para logo a compra de um Volkswagen.

xXx

A professora Luisa e o Edjalma formando um par perfeito. Até bateram palmas na entrada dos dois.

xXx

E por fim eu que não estive lá mas soube de tudo isso e mais ainda, pois o «Correio do Povo» só sai aos sábados mas estas coisinhas por aqui andam mais depressa do que foguete norte-americano. Até a outra edição, meus amigos, se o Delegado não me procurar até lá.

Dr. Ga - Lego

**ABRIL 1963** **PROGRAMA** **DA** **SEMANA SANTA** **ABRIL 1963**  
**na Igreja Matriz "São Sebastião"**

7 de abril — DOMINGO DE RAMOS

- 6,30 hs. — Missa.
- 8,30 hs. — Benção e Procissão de Ramos, Missa.
- 19,00 hs. — Missa.

8 de abril — SEGUNDA-FEIRA

- 6,10 hs. — Missa.
- 19,00 hs. — Missa.
- 19,30 hs. — Conferencia para os moços e as moças

9 de abril — TERÇA-FEIRA

- 6,10 hs. — Missa.
- 19,00 hs. — Missa vespertina.
- 19,30 hs. — Conferência para os homens e senhoras.

10 de abril — QUARTA-FEIRA

- 6,10 hs. — Missa.
- 19,00 hs. — Missa.

11 de abril — QUINTA-FEIRA SANTA

- Instituição da Eucaristia e do Sacerdócio de Cristo.
- 8,00 hs. — Reunião de todas as crianças.
- 18,00 hs. — MISSA SOLENE e cerimônia do LAVA-PÉS.
- Comunhão Pascal das crianças e colegiais.

12 de abril — SEXTA-FEIRA SANTA

Crucificação e Morte de Cristo

**ADORAÇÃO**

- 8 às 9,00 hs. — Colégio Divina Providência.
- 9 às 10,00 hs. — Ginásio São Luiz.
- 10 às 11,00 hs. — Grupo Escolar Abdon Batista e Escolas Rurais.
- 11 às 12,00 hs. — Moços.
- 12 às 13,00 hs. — Moças.
- 13 às 14,00 hs. — Senhoras.
- 14 às 15,00 hs. — Homens.
- 15,00 hs. — VIA SACRA.
- 18,00 hs. — Ação Litúrgica da Sexta-Feira Santa, Pascoa das Moças e Senhoras — Beijamento da Cruz e Procissão do Enterro.

As velas para a procissão podem ser adquiridas na Igreja.

13 de abril — SÁBADO SANTO

- 22,30 hs. — BÊNÇÃO DO FOGO e do CÍRIO PASCAL, FUNÇÕES LITÚRGICAS, Renovação das promessas do Batismo, com vela acesa.
- 24,00 hs. — MISSA de ALELUIA e Comunhão Pascal dos moços e dos homens.

14 de abril — DOMINGO DA RESSURREIÇÃO

- 6,30 hs. — Missa.
- 8,30 hs. — Missa.

N. B. — Não haverá missa vespertina.

**Bom Aproveitamento Espiritual e Venturosa Páscoa Deseja a seus Paroquianos**

Jaraguá do Sul, Março de 1963.

Pe. DONATO WIEMES — Vigário